



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO

264ª REUNIÃO LIV EXTRAORDINÁRIA

Data: 23/06/2015

Hora: 09h00min

Local: Auditória Maria Eglantina Nunes Rondon / SUSAM

ABERTURA : Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às nove horas e vinte minutos, no Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, localizado na sede da SUSAM, situada na Av. André Araújo nº 701 - Aleixo, foi realizada a **264ª (DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA) Reunião LIV (QUINQUAGÉSIMA 4 QUARTA) Extraordinária** do Conselho Estadual de Saúde - CES/AM. Cumprindo o rito regimental o senhor **José Duarte dos Santos Filho**, presidente do CES/AM em exercício, cumprimentou os presentes e deu início aos trabalhos em conformidade com a pauta distribuída no prazo regulamentar aos integrantes deste Colegiado.

Comissão Organizadora: **Coordenador de Programação**: Márcio Rafael Rodrigues e **Coordenador de Programação Adjunto**: Cleidimir Francisca do Socorro; no Art.10 onde se lê "Regulamento" leia-se "Regimento"; no Capítulo VIII, Art. 12 onde se lê "7ª Conferência Estadual de Saúde do Amazonas" leia-se "7ª Conferência de Saúde do Amazonas"; no Capítulo X, Art. 14 onde se lê "7ª Conferência Estadual de Saúde do Amazonas" leia-se "7ª Conferência de Saúde do Amazonas"; no Capítulo XII, Item I onde se lê "Resolução nº 333/2013" leia-se "Resolução 453/2012", no parágrafo 1º onde se lê "deliberar até 5 propostas" leia-se "deliberar até 10 propostas"; Capítulo XIII, Art. 18 onde se lê "será dividida em duas sessões" leia-se "será dividida em três sessões", no parágrafo 3º onde se lê "A segunda sessão" leia-se "A terceira sessão", na Seção I, Art. 24 onde se lê "regulamento" leia-se "regimento", no paragrafo 1º onde se lê "Conferência Estadual de Saúde do Amazonas" leia-se "Conferência Estadual de Saúde"; na Subseção I, parágrafo 1º onde se lê "As moções deverão ser apresentadas até as 12h00min do dia 08 de outubro de 2015" leia-se "As moções deverão ser apresentadas até as 10h do dia 09 de outubro de 2015"; na Seção II, Art. 30, parágrafo 1º onde se lê "do início dos trabalhos" leia-se "do início dos trabalhos de grupo"; no Art. 31 fazer correção numérica nos itens de I a V para de I a VI; no Capítulo XIV, Art. 33 onde se lê "Serão conferidos certificados aos participantes da 7ª Conferência Estadual de Saúde" leia-se "Serão conferidos certificados aos participantes da 7ª Conferência Estadual de Saúde, ao término da Conferência" e no Art. 36 onde se lê "Regulamento" leia-se "Regimento". Após a leitura e discussão do Regimento, o mesmo foi colocado em regime de votação com 140 as devidas alterações, sendo aprovado por unanimidade.

O conselheiro **Gilson Aguiar da Silva** informou que a logomarca da 7ª COES será apresentada para aprovação na próxima reunião ordinária do CES/AM e agradecendo a presença e participação de todos, encerrou a reunião às 11h e 30 min. Conselheiros Titulares presentes: **Heliana Nunes Feijó Leite, Cleidimir Francisca do Socorro, Cecília Leite Motta de Oliveira, Sidlei Lima da Silva, Rui Guilherme Neves de Souza, João Batista da Costa Paula, Alcides Januário de Souza, Gilson Aguiar da Silva, João Bosco de Lima e Warlen Marques de Oliveira**. Conselheiros Suplentes: **José Duarte dos Santos Filho, José Rodrigues, Fanice Lopes de Souza, Silvano de Souza Fonseca, Márcio Rafael**



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Rodrigues, Dartanhã Gonçalves da Silva, Ivan Santos de Andrade, Eliete Silva Siqueira, Elton de Jesus Corrêa de Souza, Jefferson Flores Aguiar da Silva e Jacimar de Almeida Gouvea. Ausência justificada: **Wilson Duarte Alecrim, Ana Selma Rodrigues Pinheiro, Adarcylne Magalhães Rodrigues, Gilson Apurinã Peixoto da Silva e Jackson Guimarães Cordeiro.** A presente Ata foi elaborada pelas técnicas **Eliane Baraúna Garcia de Vasconcelos e Maria Francinete Rebelo Lobão** e revisada pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas **Liege Maria Menezes Rodrigues.**